PROJETO DE LEI Nº 087/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA LOURDES CEVOLANI, SITUADA NO LOTEAMENTO PONTAL DE GURIRI, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA "LOURDES CEVOLANI"

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica à atual, conhecida como Rua Lourdes Cevolani, situada no Loteamento Pontal de Guriri, bairro Guriri, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "LOURDES CEVOLANI".

Art. 2º. A Rua denominada de Lourdes Cevolani, limita-se ao Norte: com a Soma Guriri Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; ao Sul: com a Rua Abílio Duque de Lima; ao Leste: com as quadras 34 e 35; e a Oeste: com as quadras 02 e 35.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

KACIO MENDES
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 087/2024

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 087/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA LOURDES CEVOLANI, SITUADA NO LOTEAMENTO PONTAL DE GURIRI II, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA "LOURDES CEVOLANI".

Lourdes Cevolani Nasceu em 01 de dezembro de 1955 em Afonso Cláudio-ES, filha de Agostinho Cevolani e Maria Brioschi Cevolani. Casou-se em 05 de janeiro de 1977 e dessa união tiveram 03 filhos. Por um tempo residiu em São Mateus e alguns anos depois passou a morar na Comunidade Mariricu onde trabalhava como costureira no Projeto Bem Viver, Projeto esse que não lhe gerava rendas, era beneficente.

Além disso, também era dedicada a serviços na Igreja Nossa Senhora Aparecida onde ajudava nas celebrações e era catequista, sempre animada e cuidando com muito amor das crianças. Em sua residência ainda fazia pequenos consertos de costuras para ajudar os moradores.

Ainda bastante nova, foi vítima do câncer e faleceu no dia 31 de janeiro de 2010, deixando muitas lembranças boas e saudades.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando oficialmente este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedora.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

KACIO MENDES
Vereador

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LOURDES CEVOLANI

CPF
068.756.607-09

MATRÍCULA

024547 01 55 2010 4 00089 209 0030221 93

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	IGNORADA	ESTADO CIVIL SEPARADA JUDICIALMENTE , COM 54 ANOS DE IDADE.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
AFONSO CLAÚDIO - ES	378584	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AGOSTINHO CEVOLANI E MARIA BRIOSCHI CEVOLANI, O(A) FALECIDO(A) ERA RESIDENTE NA RUA CARLOS DELGADO PINTO, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA-ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS	31	01	2010

LOCAL DE FALECIMENTO
VITORIA APART HOSPITAL, CARAPINA, SERRA-ES

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA PERNA DIREITA, NEOPLASIA DE PANCREAS, METÁSTASE HEPÁTICA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO CEMITÉRIO DE SÃO MATEUS-ES	MARA NUBIA FAVERO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
VINICIUS BORTOLON PÉTERLE, CRM Nº 9273

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 12633382-3. DATA DO REGISTRO: AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010), ESTADO CIVIL SEPARADA JUDICIALMENTE 068.756.607-09, FOI APRESENTADA CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO, REGISTRO LAVRADO NO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, LIVRO BA1, FOLHA Nº 14, TERMO Nº 28, DEIXANDO BENS À INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO, DEIXANDO HERDEIROS, DEIXANDO, DEIXANDO 3 FILHOS: , RUBENS TIAGO FÁVERO, COM 21 ANOS, MARA NÚBIA FÁVERO, COM 25 ANOS, JALUSA RÚBIA FÁVERO, COM 32 ANOS. DATA DO SEPULTAMENTO, 01 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 23 de Abril de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LUNA LEMOS MARZULO - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra - Distrito Carapina , o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Abril de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serra - Distrito Carapina - ES
Silvio dos Santos Neto - Oficial
Av Civit, 1265 - Parque Residencial Laranjeiras - CEP: 29165-032
E-mail: registrocivil@cartoriocarapina.com.br
Tel: (27) 31800760

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibiraçu - Distrito Pendanga
Lúcio Alexandre dos Santos - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 39,39
Valor recebido pela materialização: R$ 46,39

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024547.GBG2303.16242
Emol.: R$ 31,53 Encargos: R$ 7,86 Total: R$ 39,39
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023754.TZF2401.00188
Emol.: R$ 31,53 Encargos: R$ 13,42 Total: R$ 44,95
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br


RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI
RUA MARIA BRIOSCHI CEVOLANI
RUA LOURDES CEVOLANI
RUA LOURDES CEVOLANI
AVENIDA SAMUEL SCARDINI
RUA BEIJA FLOR
RUA BEIJA FLOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 16 de outubro de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 265/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 895/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua conhecida como Rua Lourdes Cevolani, situada no Loteamento Pontal de Guriri no bairro Guriri, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com a Soma Guriri Norte Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ao sul, com a Rua Abílio Duque de Lima; a leste, com as Quadras 034 e Quadra 35; e, a oeste, com as Quadras 02 e 35.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390038003500310003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.